PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 416, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

SÚMULA: Estabelece, excepcionalmente, o horário de funcionamento do Cemitério Municipal São Lucas no Dia de Finados de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 022, de 16 de janeiro de 2024, que estabelece o horário regular de funcionamento do Cemitério Municipal São Lucas de Ibiporã;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o horário de funcionamento do Cemitério Municipal, em razão do aumento do fluxo de visitantes durante o Dia de Finados,

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido, excepcionalmente, para o dia 2 de novembro de 2026 (Dia de Finados), o horário de funcionamento do Cemitério Municipal São Lucas, das 7h às 19h, destinado à visitação pública.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, por meio da Divisão de Cemitério, adotará as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Lucas Tarosso
Código identificador: 5b58de27-7d9b-4d16-8d7c-729a8b7b1b9a

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 - CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 - CMDCA.

SÚMULA: Aprova a prorrogação do prazo de execução da Deliberação nº 13/2024 – CEDCA/PR referente ao repasse de recurso para o aprimoramento das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), até 31 de Dezembro de 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, conforme deliberação ordinária, realizada em data de 26 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO a Deliberação nº 13/2024 – CEDCA/PR, referente ao repasse de recursos destinados ao aprimoramento das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

CONSIDERANDO a Deliberação nº 62/2026 – CEDCA/PR, que aprova a prorrogação do prazo de execução dos recursos referentes à Deliberação nº 13/2024 – CEDCA/PR até 31 de dezembro de 2027;

CONSIDERANDO a apresentação, em reunião realizada em 26 de outubro de 2026, da comprovação da utilização parcial dos recursos, bem como

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-26T19:00:00-0300

da programação para utilização do saldo remanescente no exercício de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de execução dos recursos referentes à Deliberação nº 13/2024 – CEDCA/PR, destinados ao aprimoramento das Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), até 31 de dezembro de 2027, nos termos da Deliberação nº 62/2026 – CEDCA/PR.

Art. 2º A aprovação de que trata esta Resolução fundamenta-se na comprovação da utilização parcial dos recursos e na programação de aplicação do saldo remanescente, apresentadas ao CMDCA em reunião realizada em 26 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de outubro de 2026.

CAROLINE CRIPA VICENTINI

Presidente do CMDCA

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 255cf060-1944-4917-8657-9f755e84d5b1

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 112/2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 077/2026

EDITAL Nº 112/2026

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 077/2026

A Prefeitura do Município de Ibiporã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no âmbito do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e considerando a Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, no que se refere à Política Nacional de Cultura Viva, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da fase de análise de mérito cultural das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 077/2026,conforme as relações apresentadas a seguir.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 077/2026 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)
O valor total destinado deste edital é de R$100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais), no valor mensal de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) pelo período de 12 (doze) meses para concessão de 04 (quatro) bolsas Cultura Viva.

	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO REPRESENTANTE	NOME DO PROJETO	NOTA ATRIBUÍDA	SITUAÇÃO	
1	PNCV202607700001	Clodoaldo Aparecido da Silva	Brasilidades – Um País que Dança	80	Suplente	
2	PNCV202607700002	Maria Aparecida dos Santos Silva	Oficinas de Cerâmica	118	Classificado	
3	PNCV202607700003	Sonia Elizabete Fernandes Hernandes Meneguetti	Oficinas de Pintura em Tecido	117	Classificado	
4	PNCV202607700004	Helitom Luiz Padilha Gomes	Mestre da Viola Caipira - Memória, Tradição e Transmissão da Cultura Sertaneja	101	Classificado	

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-26T19:00:00-0300